

ESTIMATIVA DA DESPESA

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de estimativa de despesa**, a ser feito com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO CONTRATUAL

Contratação de coffee break para o evento *Encontro de Gestores: Juntos pela Educação que Transforma*, da Rede Municipal de Ensino, a ser realizado em 21 de julho de 2025, no Sigma Park.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa:

IV) (X) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

4. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição/ especificação	Unidade de medida	Valor Unitário Coletado R\$	Valor total R\$
1	Coffee break	un	<u>Orçamentos com fornecedores:</u> <u>Panificio KM 60</u> <u>R\$ 759,90</u> <u>Marthes distribuidora</u> <u>R\$ 952,48</u> <u>Daléia</u> <u>R\$ 932,00</u>	R\$ 759,90
TOTAL GERAL				R\$ 759,90

5. ESTIMATIVA DA DESPESA

Estima-se o valor global de R\$ 759,90 (setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos) para a presente contratação, conforme dados descritos na Tabela acima.

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A memória de cálculo se encontra na Tabela acima, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos ao presente documento.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Salienta-se que foram escolhidos os fornecedores listados na Tabela acima (item 3 retro) para levantamento de mercado, tendo em vista que é de conhecimento da Fundação Municipal de Tubarão que essas empresas são empresas do ramo, com vasta experiência da prestação de serviço almejado.

Tubarão/SC, 15 de julho de 2025.

Vitória Maria Menegaz Guarezi
Assistente Judiciária